



**APROVADO**  
**EM 08/04/2024**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 026/2024

Pereiro, 05 de abril de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal realize, nas Populares, a recuperação do calçamento e, se possível, asfaltar, iniciando de onde pararam até o encontro com o asfalto, próximo a Joseane Silveira.

**JUSTIFICATIVA:** O calçamento apontado para recuperação, que é rua principal nas Populares, se encontra em condições inadequadas de tráfego, com vários buracos, o que pode ocasionar danos materiais e algum acidente. A recuperação se torna necessária, visto que evitará todos esses transtornos.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

*Carlos Eduardo Marques De Lima*

Eduardo de Arão

Vereador